Exercício: 2023

Página(s): 1/1

Decreto Nº 1511 - de 17 de Janeiro de 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL

a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

2.01.03.04.122.0104.1.0074-2.500.000 - 3.3.90.39.00 REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	2.000,00
Total da Unidade 01		2.000,00
Total da Instituição 02	R\$	2.000,00

Total Geral Acrescido -----R\$ 2.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso i

0,00 **Total Geral Anulado**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 17 de Janeiro de 2023

JOSE FRANCISCO DE MOURA PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 116.186.398-20

Publicado em 17/01/20 Lei Municipai pu 224(06 Servidor Responsável

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados